





DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

BASE LEGAL

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante das informações constantes na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-032PMT, temos que, observado a ordem de classificação do referido processo licitatório, o segundo classificado, tendo aceito os mesmos prazos e condições preestabelecidas no Edital, bem como, a manutenção da proposta ofertada nos lances constante do ranking, conforme Termo de Aceitação, anexado aos autos, a dispensa de licitação é a melhor maneira de preservar o interesse público, nos moldes do art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Esclareça-se ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório. Nesse sentido, a escolha recai sobre a empresa NORTE SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.948/0001-84, com sede na Rodovia PA 279, nº 244, Quadra 10 – Km 160, Setor Industrial, Tucumã-PA - CEP 68.385-000, e-mail: nortesulpneus@hotmail.com e telefone (94) 99212-1254.

Tucumã – PA, 10 de novembro de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO Secretário Municipal de Educação Portaria nº 003/2021